



DECRETO Nº 003/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Estabelece Feriados Municipais para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO OS DIAS CONSIDERADOS FERIADOS MUNICIPAIS** em toda área territorial do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, para o exercício financeiro do ano de 2025 nos seguintes dias:

- a) **DIA 12 DE ABRIL DE 2025** – Aniversário de Emancipação Política do Município;
- b) **DIA 12 DE AGOSTO DE 2025** – Dia do Evangélico;
- c) **DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025** – Comemoração dos Festejos da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 06 de janeiro de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal